

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020/1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DE MÚSICA – REGIONAL GOIÂNIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N.2

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996 e nº 12.711/2012, esta última alterada pela Lei nº 13.409/2016; nos Decretos nº 3.298/99 e nº 7.824/2012; nas Portarias Normativas do Ministério da Educação (MEC) nº 40/2007 e nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18; e ainda nas Resoluções CEPEC nº 1.278/2014 e nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar que:

1. Retifica o Anexo I – Cronograma que altera as seguintes datas:

- Divulgação da relação dos candidatos aprovados em Segunda Chamada para a realização da matrícula, que passam do dia 04/03/20 para o dia 09/03/20;
- Realização da matrícula presencial dos candidatos aprovados em Segunda Chamada, que passa do dia 09/03/20 para o dia 20/03/20;
- Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em Segunda Chamada, que passa dos dias 10 e 11/03/20 para os dias 23 e 24/03/20;
- Realização de entrevista dos candidatos com recursos interpostos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº32R/2017) dos candidatos aprovados em Segunda Chamada, que passa do dia 12/03/20 para o dia 25/03/20;
- Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº32R/2017) dos aprovados em Segunda Chamada, que passa do dia 13/03/20 para o dia 26/03/20.

As demais datas permanecem inalteradas.

Goiânia, 27 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG